



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

3-9-10
- Diretor do Legislativo -

LEI Nº 3717, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Dá denominação de Centro de Dermatologia
LOURIVAL GONDIM, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE DERMATOLOGIA LOURIVAL GONDIM, o
centro localizado nas proximidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST,
localizado na Rua Tabelaão João Machado, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições, em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09
(nove) dias do mês de agosto do ano dois mil e dez (2010)./////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE